

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G.P. Nº 327/03

São Luís, 04 de setembro de 2003.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o P.A. nº 258/2003,

R E S O L V E

Adiar, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2002, anteriormente marcadas para 01 a 30 de setembro do corrente ano, a fim de serem gozadas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico

.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA